

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL****Estado do Paraná**

Exercício: 2019

** Elotech **

14/06/2019

Pág. 1/2

REPUBLICAÇÃO**Decreto nº 30/2019 de 30/05/2019**

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 17/06/19 PÁGINA 02
ed: 30.302

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 887/2019 de 29/05/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.201,70 (sessenta e cinco mil duzentos e um reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.1.066.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
322 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.201,70
Total Suplementação:		65.201,70

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
27 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.201,70
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.26.782.0011.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
217 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:		65.201,70



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**** Elotech ****

14/06/2019

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 30 de maio de 2019.

Carlos Rosa Alves

Prefeito Municipal

Carlos Rosa Alves

Prefeito Municipal